



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 3362/2012

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e de agente político e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **Ismael José Gomes**, portador do R.G. 7.166.011 e do CPF 589.078.408-06, do cargo de **agente político** de **Secretário Municipal de Obras e Infraestruturas**, padrão de vencimento **17**, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 02 de abril de 2012.

Artigo 2º - Fica exonerada a pedido a servidora **Solange da Silva**, portadora do RG. 25.811.719-9 e do CPF 151.406.458-82, das funções do cargo em **comissão** de **Chefe de Farmácia**, padrão de vencimento **09**, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 02 de abril de 2012.

Artigo 3º - Fica exonerado a pedido o servidor **Júlio César Damin**, portador do R.G. 26.320.455-8 e do CPF 174.126.048-56, das funções do cargo em **comissão** de **Diretor de Tesouraria**, padrão 16, de provimento em comissão, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 02 de abril de 2012.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 30 de março de 2012.


JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal